



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 015/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre o Projeto de Capacitação para Gestores e Profissionais de Saúde e Educação para a Promoção de Saúde e Prevenção de Violências e Acidentes.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 231ª Reunião (180ª Ordinária), realizada no dia 27.02.2012 e;

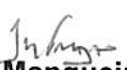
CONSIDERANDO que a Portaria/MS nº 3.252 de 22.12.2009 aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;


CONSIDERANDO que o valor total do projeto é de R\$ 98.960,00 (noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais) para custeio, tendo sido elaborado com base na Portaria/MS nº 3.252, de 22 de dezembro de 2011, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências e nas orientações constantes no Manual para formulação de projetos referentes à Portaria/MS nº 227 de 09.09.2011 de incentivo à Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes 2011;

CONSIDERANDO que o Processo nº 03571/2012, trata do encaminhamento do Projeto de Capacitação para Gestores e Profissionais de Saúde e Educação para a Promoção de Saúde e Prevenção de Violências e obteve parecer favorável da relatora e membro senhora Radija Mary Costa de Melo Lopes;

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Capacitação para Gestores e Profissionais de Saúde e Educação para a promoção de Saúde e prevenção de Violências.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do Cosems/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 015/2012 datada de 27 de fevereiro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde